

PORTARIA N° 222/2021 de 15 de setembro de 2021.

Atribuir gratificação a
servidor da educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - **Atribuir gratificação**, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) - Município de Verdejante - PE.

N°.	NOME	CARGO	%	LOTAÇÃO
1.	KELVIO THAYSON DE SÁ BEZERRA	MOTORISTA	30%	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 2° - Para fazer face as despesas da presente portaria serão utilizadas as dotações do orçamento em vigor.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito